



DECRETO Nº 2.067/2024

Exonera, a pedido, Diretor de Convênios, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **GRAZIELLA HUBNER DIAS**, matrícula funcional nº 001994, do cargo comissionado de **DIRETOR DE CONVÊNIOS**, referência “**CC-2 Especial**”, a partir do dia 31/01/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: